



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI
GABINETE DA PRESIDENCIA
CNPJ: 69.378.693/0001-57

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023

Ementa: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PONTO FACULTATIVO REFERENTE AO DIA QUE SUCEDE AS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO DIA 05 DE OUTUBRO (DIA DE SÃO BENEDITO).

CONSIDERANDO o feriado municipal do dia 05 de outubro, em comemoração ao dia de São Benedito, Padroeiro da cidade;

Faço saber que a Câmara Municipal de Cajari, na figura do Presidente da Mesa Diretora, promulga o seguinte DECRETO:

Art. 1º. Fica estabelecido ponto facultativo aos servidores e vereadores da Câmara Municipal de Cajari no dia 06 de outubro de 2023, sexta-feira.

Art. 2º. Ficam suspensas todas as atividades da Câmara Municipal de Cajari no dia 06 de outubro de 2023, sobretudo a sessão plenária.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cajari - MA, 05 de outubro de 2023.


Jorge Antonio Serra
Presidente da Câmara Municipal de Cajari - MA